



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO Nº 0055-028074/2016

1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 184.475.461-87 e da CI nº 387.873 SSP-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede no Rua do Lavradio 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-070, neste ato legalmente representada por **IVANILDE ROSA BEZERRA**, portadora do CPF nº 449.170.403-10 e da CI nº 837307970 SEJSP/MA, e por **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, portador do CPF nº 872.857.111-87 e da CI nº 1614662 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro nos artigos 57, inciso II, e 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **10 de dezembro de 2019**, o Contrato nº **05/2017**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de chamadas telefônicas de longa distância nacional (chamadas interurbanas) originadas de telefones fixos, para atender a demanda do Detran/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2017 e na proposta da contratada.

2.2. Reajustar os valores unitários dos itens do contrato em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), a contar de **26 de setembro de 2019**, conforme tabela abaixo, cálculos realizados pela contratada no documento nº 29969192 e dados apresentados no Despacho 32177360.

SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC - MODALIDADE LDN					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade minutos	Valor Unitário	Reajuste IPCA	Valor total
		12 meses	Atual	3,43%	12 meses
01	Tráfego telefônico ligações longa distância fixo para fixo	4.128	0,4658	0,48178	1.988,79
02	Tráfego telefônico ligações longa distância fixo para móvel	900	1,1184	1,15676	1.041,08
VALOR TOTAL (12 meses)					3.029,87

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220**, Função **06**, Subfunção **122**, Programa **6002**, Meta **8517**, SubTítulo **0022** e Elemento de Despesa **339039**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **05/2017**.

5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. **"Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"**. (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

Pela CONTRATADA

IVANILDE ROSA BEZERRA**DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**

Documento assinado eletronicamente por **Davi de Oliveira Bertucci, Usuário Externo**, em 10/12/2019, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDE ROSA BEZERRA, Usuário Externo**, em 10/12/2019, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIRIO DE OLIVEIRA NETO - Matr.02511843, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 10/12/2019, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=32560234)
verificador= **32560234** código CRC= **C6D3DA87**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217